



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 4971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - SAAE - Portaria/SAAE/VAL N.º 056/2020** - Homologa do resultado final da avaliação especial de desempenho em estágio probatório, dos servidores em estágio probatório. Regido pelo decreto municipal nº 005/2015.
- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - SAAE - Portaria/SAAE/VAL N.º 057/2020** - Declara estabilidade funcional ao servidor público do SAAE, aprovado no estágio probatório.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA/SAAE/VAL N.º 056/2020**

**HOMOLOGA DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. REGIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2015.**

**A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE VALENÇA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.991/2018, que vem estabelecer regras para a Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório do Município de Valença.

Considerando que o servidor nomeado para cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Valença fica sujeito a um período de 03 (três) anos de estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Considerando o transcurso do prazo do estágio probatório.

Considerando que a organização e operacionalização da Avaliação Especial do Estágio Probatório, foram executadas por Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria - SAAE nº 014, de 12 de fevereiro de 2019.

Considerando o Parecer nº 002/2020, apresentada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, que vem emitir parecer final para os servidores, a fim de homologar a sua confirmação no cargo a que foram nomeados,



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, dos servidores que passaram pelo período do estágio probatório e obtiveram a aprovação ao cargo que foram nomeados, conforme Parecer nº 001/2020, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, conforme ANEXO, que ficará fazendo parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valença-Bahia, 20 de Julho de 2020

**ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO**

**Diretora do SAAE**



**ANEXO À PORTARIA Nº 056, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO EFETIVO</b>
Alex de Jesus Lisboa	428	Operador de ETA
Claudio Azevedo Sales Junior	421	Vigia
João Matheus Santos Assis	407	Leiturista
Jonatas de Jesus Queiroz	408	Operador de ETA
José Wilson de Oliveira	416	Operador de ETA
Luiz Phelipe de Freitas Silva	420	Operador de ETA
Samuel Martins Lima de Oliveira	423	Operador de ETA
Wender Santos do Nascimento	413	Operador Peq. Sistema

**PORTARIA/SAAE/VAL N.º 057/2020**

**DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL AO  
SERVIDOR PÚBLICO DO SAAE, APROVADO  
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, Valença, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.186, de 02 de janeiro de 2017, e, pela Portaria do SAAE nº 014, de 12 de fevereiro de 2019, considerando os relatórios opinativos de conclusões positivas a aquisição da estabilidade expedidos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho, e, com fundamento nas decisões exaradas em procedimentos administrativos desta Autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR** estável no serviço público, o servidor efetivo, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal de 1988.

<b>Proc. Administrativo</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data da Estabilidade</b>
012/2019	Alex de Jesus Lisboa	428	Operador de ETA	20/07/2020
012/2019	Claudio Azevedo Sales Junior	421	Vigia	20/07/2020
012/2019	João Matheus Santos Assis	407	Leiturista	20/07/2020
012/2019	Jonatas de Jesus Queiroz	408	Operador de ETA	20/07/2020
012/2019	José Wilson de Oliveira	416	Operador de ETA	20/07/2020
012/2019	Luiz Phelipe de Freitas Silva	420	Operador de ETA	20/07/2020
012/2019	Samuel Martins Lima de Oliveira	423	Operador de ETA	20/07/2020
012/2019	Wender Santos do Nascimento	413	Operador Peq. Sistema	20/07/2020



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Valença-Bahia, 20 de Julho de 2020

.

Registre-se e Publique-se.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO

**Diretora do SAAE**